



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS**

**LEI MUNICIPAL Nº. 647, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**Denomina de Rodovia “Aluizio Paulino de Azevedo”, e dá outras providências.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominado de Rodovia “Aluizio Paulino de Azevedo” o trecho da Rodovia Municipal que liga o Conjunto Major Augusto Bezerra com o Sítio Lagoa do Matias, iniciando na frente do Condomínio Águas da Serra e encerrando na ponte em frente à propriedade do Senhor Paulo Rocha de Lima.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras, 18 de dezembro de 2014.

**DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO**